



376
A/11

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 001/2019

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu Prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07, através da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública, com sede no endereço acima, neste ato representado por seu secretário, senhor José Carlos de Azevedo, portador do RG nº. 635.667 e inscrito no CPF nº 468.678.724-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 10.026/2018, processo administrativo nº 2249/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 011, de 22 de setembro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e ferragens destinados ao Município de Girau do Ponciano, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 10.026/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CIPEL – CONSTRUÇÕES E IND DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.653/0001-87 e estabelecida Na Rua Professor Lauro Mendonça, 165, Progresso, Girau do Ponciano/AL, CEP: 57.360-000, representada por seu Sócio Administrador, Sr. José Elias Bezerra Barros, portador do RG nº. 3834025-9 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 119.594.054-89. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 4606 e nº da Conta 144-9. E-mail: cipel@bol.com.br, telefone: (82) 3520-1502.

GRUPO 1						
Item	Especificação	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Balde plástico capacidade 10L.	Unid.	387	Valeplast	R\$ 6,60	R\$ 2.554,20
02	Alicate Climpador (cripador)-conectores RJ45.	Unid.	01	Loyal	R\$ 58,00	R\$ 58,00
03	Alicate com isolamento.	Unid.	01	Loyal	R\$ 27,90	R\$ 27,90
04	Alicate comum, com isolamento 8".	Unid.	04	Starfer	R\$ 23,50	R\$ 94,00
05	Alicate de pressão 11".	Unid.	01	Tramontina	R\$ 44,06	R\$ 44,06
06	Alicate de pressão para	Unid.	01	Gedore	R\$ 92,60	R\$ 92,60

Jose Elias

Página 1 de 5



377
[Handwritten signature]

	solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil.					
07	Alicate diagonal para corte rente 5".	Unid.	01	Vonder	R\$ 29,00	R\$ 29,00
08	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm- dm370.	Unid.	01	Dm ferram	R\$ 80,00	R\$ 80,00
09	Alicate volt-ampmetro.	Unid.	04	Fer kenedy	R\$ 124,36	R\$ 497,44
10	Arco de serra regulável 12".	Unid.	04	Starret	R\$ 26,05	R\$ 104,20
11	Cadeado em aço inox, largura de 50mm, com haste em aço temperado, sem mola - chaves incluídas.	Unid.	64	Pado	R\$ 31,53	R\$ 2.017,92
12	Carrinho de mão de aço capacidade 60 l com pneu e câmara 3,25 x 8pol.	Unid.	50	Metalosa	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
13	Chave Inglesa 15".	Unid.	01	Lotus	R\$ 78,49	R\$ 78,49
14	Colher de pedreiro 10".	Unid.	12	Pacetta	R\$ 20,14	R\$ 241,68
15	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira.	Unid.	13	Monfort	R\$ 19,08	R\$ 248,04
16	Desempoladeira de madeira 12x22.	Unid.	12	Monfort	R\$ 10,38	R\$ 124,56
17	Enxada estreita 25x23 cm com cabo.	Unid.	27	Tramontina	R\$ 45,80	R\$ 1.236,60
18	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus.	Unid.	05	Botafogo	R\$ 204,42	R\$ 1.022,10
19	Esmerilhadora angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts .	Unid.	01	Gamma	R\$ 287,89	R\$ 287,89
20	Espátula de Aço Temperado com Cabo Plástico Max, 10cm.	Unid.	09	Atlas	R\$ 13,19	R\$ 118,71
21	Formão 150mmx32mm .	Unid.	05	Tramontina	R\$ 16,45	R\$ 82,25
22	Furadeira de Impacto com Mandril de 1/2 Pol 680W 220V.	Unid.	02	Bosch	R\$ 279,90	R\$ 559,80
23	Linha de pedreiro lisa 100m.	Unid.	05	Polibel	R\$ 4,41	R\$ 22,05
VALOR TOTAL: R\$ 16.121,49						

[Handwritten signature]

GRUPO 2						
ITEM	Especificação	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	Lona plástica, cor preta, espessura de 150	M²	6174	Neoplastic	R\$ 6,00	R\$ 37.044,00



378
[Handwritten signature]

	micras.					
25	Marreta 1 kg com cabo.	Unid.	08	Ramada	R\$ 21,00	R\$ 168,00
26	Marreta 1Kg com cabo.	Unid.	02	Ramada	R\$ 21,00	R\$ 42,00
27	Marreta de 1/2 kg com cabo.	Unid.	09	Ramada	R\$ 12,50	R\$ 112,50
28	Martelo com unha 25mm.	Unid.	05	Ramada	R\$ 17,00	R\$ 85,00
29	Pincel de seda 2".	Unid.	102	Atlas	R\$ 5,70	R\$ 581,40
30	Prumo de aço de parede 500g.	Unid.	03	Vonder	R\$ 19,90	R\$ 59,70
31	Serra mármore 1450W 220V.	Unid.	04	Bosch	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
32	Serrote 40cm.	Unid.	03	Ramada	R\$ 29,00	R\$ 87,00
33	Talhadeira chata 10".	Unid.	36	Vonder	R\$ 13,90	R\$ 500,40
34	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm.	Unid.	01	Vonder	R\$ 27,00	R\$ 27,00
35	Trincha 3".	Unid.	105	Atlas	R\$ 9,91	R\$ 1.040,55
36	Vassoura piaçava.	Unid.	65	Max	R\$ 13,83	R\$ 898,95
37	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv.	Unid.	02	Motomil	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 49.846,50						

[Handwritten signature]

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1. Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 3.1.3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 3.1.4. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
- 3.1.5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

[Handwritten signature]



379
AHL

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



6. CONDIÇÕES GERAIS

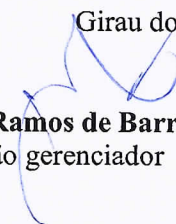
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal n. 011, de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, de 02 de janeiro de 2019.


David Ramos de Barros
Órgão gerenciador


José Carlos de Azevedo
Órgão gerenciador


José Elias Bezerra Barros
Cipel Construções e Ind. de Pré-moldados
Ltda - Epp
Fornecedor registrado